

REGULAMENTO GERAL: CIRCUITO SESC DE CORRIDA – ETAPA TOBIAS BARRETO 2026

O Circuito Sesc de Corridas é consolidado nacionalmente como uma das maiores iniciativas de incentivo à prática de exercícios físicos, promoção da saúde e democratização do esporte e lazer em todo o país. O evento vai além da performance esportiva: ele estimula a qualidade de vida, promove a integração social e familiar, e cumpre um papel fundamental de solidariedade por meio da arrecadação de alimentos destinados ao Programa Sesc Mesa Brasil.

- **ETAPA TOBIAS BARRETO:** Expandindo as fronteiras do esporte para o interior do estado, promovendo bem-estar e movimentando a comunidade local.

O presente Regulamento Geral rege as normas, direitos e deveres dos atletas inscritos, com foco técnico nas especificidades da Etapa I – Tobias Barreto, que será realizada no dia 25 de julho de 2026, com largada programada para as 16h na Praça do Cruzeiro, sob supervisão técnica da Federação Sergipana de Atletismo.

Artigo 1. A CORRIDA DE RUA

1.1. O CIRCUITO SESC DE CORRIDA ETAPA Tobias Barreto 2026, aqui denominado CIRCUITO DE CORRIDA, será realizado no dia 25/07/2026.

1.2. O horário de largada será às 16H na Praça Do Cruzeiro, na cidade de Tobias Barreto/SE.

Parágrafo único: O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, condição climática, suspensão no fornecimento de energia elétrica.

1.3. O evento oferecerá as seguintes modalidades: **caminhada/corrída de 2,5 km, corrida de 5 km e corrida de 10 km**, com percursos arbitrados pela Federação Sergipana de Atletismo.

1.4. O participante terá o direito de participar exclusivamente na opção em que estiver devidamente inscrito.

1.5. A corrida terá duração máxima de 90 minutos para o circuito de 5 km e de 120 minutos para o de 10 km.

1.6. O limite técnico e estrutural para este evento é de 1.000 (um mil) inscritos.

1.7. Esta corrida é organizada pelo Sesc – Serviço Social do Comércio – Departamento Regional de Sergipe, com a supervisão técnica da Federação Sergipana de Atletismo.

1.8. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a dúvidas durante a realização da corrida.

Artigo 2. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

CAMINHADA /CORRIDA 2,5 KM	
GÊNERO	
MASCULINO E FEMININO	
CORRIDA GERAL 5 KM	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
PCD(5 KM)	MASCULINO E FEMININO
COMERCIÁRIO (5 KM)	MASCULINO E FEMININO
GERAL (5 KM)	MASCULINO E FEMININO
CORRIDA GERAL 10 KM	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
PCD (10 KM)	MASCULINO E FEMININO
COMERCIÁRIO (10 KM)	MASCULINO E FEMININO
GERAL (10 KM)	MASCULINO E FEMININO

2.1. As categorias de disputa para premiação do 1º ao 3º colocado nos percursos de 5 km e 10 km (masculino e feminino) são: Geral, Comercário e PCD.

2.2. A modalidade de **Caminhada/Corrida de 2,5 km** possui caráter exclusivamente participativo, recebendo apenas a medalha de participação (*finisher*).

2.3. A premiação com troféus para as corridas de 5 km e 10 km seguirá a seguinte ordem de prioridade, sem cumulatividade:

- GERAL (1º ao 3º lugar): Premiados os primeiros atletas a cruzarem o pódio de chegada em sua respectiva distância e gênero, baseado no tempo bruto.

- COMERCÍARIO (1º ao 3º lugar): Premiados os trabalhadores do comércio inscritos nesta categoria que **não tenham se classificado entre os três primeiros da categoria Geral**.
 - PCD (1º ao 3º lugar): Premiados os atletas inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD) que não tenham se classificado entre os três primeiros da categoria Geral nem da categoria Comerciarío.
- 2.4. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprir este regulamento, receberão medalhas de participação.
- Não serão entregues medalhas pós-prova para pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
 - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e passe pelo funil de chegada.
 - Será entregue apenas 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição é estritamente solidária e condicionado à doação obrigatória de **10 kg de alimentos (arroz e/ou feijão)**, que deverão apresentar, obrigatoriamente, um prazo de validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias** a contar do mês de abertura das inscrições do evento. Os alimentos serão destinados ao programa **Sesc Mesa Brasil** e deverão ser entregues no ato da confirmação da inscrição. Em hipótese alguma será permitida a participação do atleta sem a respectiva doação.
- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do Sympla: <https://www.sympla.com.br/evento/circuito-sesc-de-corridas-2026---etapa-tobias-barretose/3452014>, com início às 08h do dia 08/06/2026.
- 3.3. O prazo final para as inscrições será de acordo com o cronograma divulgado pelo sesc nas redes sociais ou até que o limite de 1.000 vagas seja atingido.
- 3.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação de acordo com o Termo de Responsabilidade.
- 3.5. A inscrição é pessoal e intransferível. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica.
- 3.6. Não será permitida a mudança de titularidade (transferência da inscrição para outra pessoa).
- 3.7. Idade mínima exigida: 14 anos para o percurso de 5 km e 18 anos para o percurso de 10 km (completos até 31 de dezembro do ano da prova).

- 3.8. Os participantes inscritos nas categorias PCD (5 km e 10 km) deverão encaminhar documento comprobatório da deficiência para o e-mail eventos@se.sesc.com.br em prazo descrito na plataforma de inscrição. A documentação será analisada pela Comissão Organizadora, que poderá solicitar informações complementares, caso necessário. O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará no cancelamento da inscrição na categoria PCD.

Artigo 4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REABERTURA DE VAGAS

- 4.1. A inscrição realizada pelo site / app oficial do evento possui caráter provisório, sendo considerada válida e confirmada apenas mediante a entrega obrigatória de 10 kg de alimentos (arroz e/ou feijão).

Parágrafo único: Todos os alimentos entregues deverão apresentar, obrigatoriamente, um prazo de validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contados a partir do mês de abertura das inscrições do evento. Não serão aceitos alimentos fora deste prazo de vencimento, com embalagens violadas, danificadas ou que necessitem de refrigeração.

- 4.2. A entrega dos alimentos e a consequente validação da inscrição deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários estipulados e divulgados previamente nas redes sociais oficiais do Sesc Sergipe (Instagram [@sescemsergipe](https://www.instagram.com/sescemsergipe)).
- 4.3. O atleta que realizar a inscrição online e não comparecer para realizar a entrega dos alimentos nos prazos estabelecidos terá sua inscrição automaticamente cancelada, perdendo qualquer direito à vaga ou ao kit do atleta.
- 4.4. Todas as vagas decorrentes de inscrições não confirmadas dentro do período estipulado serão imediatamente reabertas para o público geral, em lotes extras e novas inscrições no site oficial, até que o limite técnico total de participantes do evento seja atingido.
- 4.5. Não haverá, sob hipótese alguma, tolerância para confirmação de inscrições ou entrega de alimentos fora do cronograma oficialmente divulgado nas redes sociais.

Artigo 5. ENTREGA DE KITS

- 5.1. A entrega dos kits de corrida ocorrerá nos dias **23 e 24/07/2026**.
- 5.2. O local e os horários específicos de retirada serão informados previamente pelo Sesc no site oficial (www.sesc-se.com.br) e no perfil do Instagram [@sescemsergipe](https://www.instagram.com/sescemsergipe).
- 5.3. O Kit é composto por: chip descartável, número de peito, camiseta Dry-Fit, alfinetes e BRINDES.
- 5.4. O kit só poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e de um documento oficial com foto. A retirada por terceiros

só será efetivada mediante apresentação de autorização específica e cópia do documento de identidade do inscrito.

- 5.5. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após a realização deste. O participante que não retirar o kit nos dias estipulados perderá o direito ao mesmo.

Artigo 6. CRONOMETRAGEM E REGRAS DA CORRIDA

- 6.1. A cronometragem será realizada de forma eletrônica por meio de chip descartável fixado no verso do número de peito. O uso é obrigatório e a sua ausência ou manipulação incorreta implica em desclassificação automática.
- 6.2. Para fins de classificação geral e pódio, será considerado o **tempo bruto** (do disparo da largada até o cruzamento da linha de chegada). O tempo líquido servirá apenas como referência pessoal.
- 6.3. O número de peito deve estar fixado com alfinetes na altura do tórax, totalmente visível, sem rasuras, cortes ou alterações.
- 6.4. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada (**Praça do Cruzeiro**) com antecedência mínima de 30 minutos (às **15h30**), momento em que serão repassadas as instruções finais.
- 6.5. É de obrigação do atleta ter conhecimento prévio do percurso, que estará disponível nas redes sociais do Sesc/SE.
- 6.6. A participação é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros (pacing com bicicletas, motos ou corredores não inscritos), bem como cortar caminho ou pular grades de delimitação, sob pena de desclassificação imediata.

Artigo 7. CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 7.1. O atleta assume total responsabilidade por sua decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e de saúde. Todos os atletas devem estar com a avaliação médica em dia.
- 7.2. Em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI móvel para atendimento emergencial e eventual remoção para hospitais da rede pública de saúde.

- 7.3. Serão colocados postos de hidratação ao longo do percurso e banheiros químicos (masculinos e femininos) na área de concentração da Praça do Cruzeiro.
- 7.4. O serviço de guarda-volumes será disponibilizado como cortesia na área de largada. A organização recomenda não deixar objetos de alto valor (como celulares, relógios e joias), visto que não se responsabilizará por perdas ou extravios. O serviço será desativado meia hora após o término da corrida.

Artigo 8. DISPOSIÇÕES FINAIS (DIREITOS E LEGISLAÇÃO)

- 8.1. Ao se inscrever no evento, o participante aceita os termos e autoriza incondicionalmente o tratamento de seus dados pessoais (conforme a LGPD) e cede os direitos de uso de sua imagem e voz para fins informativos e publicitários do Sesc e seus patrocinadores, sem qualquer ônus.
- 8.2. Protestos ou reclamações relativas ao resultado oficial ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito à Comissão Organizadora em até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados.
- 8.3. A Comissão Organizadora, visando a segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida por motivos de força maior ou segurança pública, sem que isso gere reembolso dos alimentos doados ou indenizações.
- 8.4. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão resolvidas soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso dessas decisões.

Aracaju/SE, 26 de Maio de 2026.

Coordenação de Lazer do Sesc Sergipe



ANEXOS

Sesc Sergipe

Rua Dom José Thomaz, 235 | Bairro: São José
Aracaju/SE - CEP 49.015-090
TEL: 79 3216 2700
www.sesc-se.com.br





AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo _____ inscrito(a) no CPF nº.
_____, a retirar o meu kit de atleta do CIRCUITO SESC DE CORRIDA
ETAPA 2026.

Nome _____ do(a) _____ titular: _____
CPF: _____

*Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto do titular da
inscrição.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) titular

Sesc Sergipe

Rua Dom José Thomaz, 235 | Bairro: São José
Aracaju/SE - CEP 49.015-090
TEL: 79 3216 2700
www.sesc-se.com.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

PRODUTO/EVENTO: Peças de divulgação institucional e participação em atividades/eventos.

MEIO: VÍDEO FOTO FILME IMPRESSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZANTE

- Nome Completo: _____
- CPF / RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/____
- Endereço: _____

2. AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA

Ao assinar este termo, o Autorizante declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- Encontra-se em plenas condições de saúde física, mental e psicológica para participar do evento/atividade promovido pela Autorizada.
- Não possui qualquer contraindicação médica que impossibilite sua participação e assume total responsabilidade por sua integridade física durante o evento.
- Isenta o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de condições preexistentes não informadas ou por imprudência pessoal.

3. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O Autorizante concede ao SISTEMA FECOMÉRCIO/SESC/SENAC (Autorizada) o direito de captar, fixar e utilizar seu nome, imagem e voz, sob as seguintes condições:

- Finalidade: Uso em produções institucionais, promocionais, publicitárias, educativas e culturais, sem fins lucrativos, para a divulgação das atividades da Autorizada.
- Abrangência: Território nacional e internacional, por prazo indeterminado e em número ilimitado de vezes.
- Formatos: Aplica-se a qualquer suporte ou mídia existente (física ou digital) ou que venha a ser criada, incluindo redes sociais, internet, televisão e materiais impressos.
- Gratuidade: A autorização é dada de forma gratuita, definitiva e irrevogável, não cabendo qualquer tipo de indenização, cachê ou remuneração futura.

4. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Tobias Barreto (SE), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Autorizante (ou Responsável Legal, se menor)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____